PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 70

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA			CNPJ: 75.969.881/0001-52
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS,481			
Cidade: JAPIRA	CEP: 84.920-000	DDD/Telefone: (43)3555-1401	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: PAULO JOSÉ MORFINATI			C.P.F. 938.772.859-53
C.I./Órgão Expedidor: 7.029.694-2/ SSP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: SITIO SANTO EXPEDITO, BAIRRO DOS GOMES			CEP: 84.920-000
Município: JAPIRA	UF: Paraná		DDD/Celular: (43)99102-0591
E-mail 1: gabinete@japira.pr.gov.br E-mail 2: convenios@japira.pr.gov.br			DDD/Telefone: (43) 3555-1401

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação com Blocos Sextavados	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 10/09/2023
	PERIODO DO ADITIVO	
	Data de Elaboração do Termo aditivo	150 DIAS

2.2 Trecho

RUA HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA – inicia-se entre a Rua Major João Antonio Pereira com coordenadas iniciais UTM 22k 0587672 – 7365992 e finaliza com coordenadas finais UTM 22k 0587743 - 7365933 com uma Extensão de 80m lineares e Área de 616,00m².

RUA OSORIO AUGUSTO DE OLIVIERA – inicia-se entre a Rua Major João Antonio Pereira com coordenadas iniciais UTM 22k 0587597 – 7365904 e finaliza com coordenadas finais UTM 22k 0587669 – 7365843 com uma Extensão de 80,50 metros lineares e Área de 603,75 m².

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Jose Morfinati** em 26/09/2023 14:51, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/10/2023 18:52. Inserido ao protocolo **20.550.165-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/09/2023 14:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a1531387c8487fc0a7268bd1649818e**.

RUA BASILIO SOLTOWISKI – inicia-se entre a Rua Major João Antonio Pereira com coordenadas iniciais UTM 22k 0587747 – 7366083 e finaliza com coordenadas finais UTM 0587820 – 7366025 com uma Extensão de 80,50 metros lineares e Área de 619,85 m².

RUA GABRIEL DA FONSECA – inicia-se entre a Rua Maurilio de Oliveira com coordenadas iniciais UTM 0587897 – 7366166 e finaliza na Rua Ozorio Augusto de Oliveira com coordenadas finais UTM 22k 0587643 – 7365858 com uma Extensão de 402,90 metros lineares e Área de 3.279,76 m².

ADITIVO RUA GABRIEL DA FONSECA - inicia - se entre a Rua Ozório augusto de oliveira com coordenadas UTM 22k 0587643 – 7365858 e finaliza em área de Roberto Vidal com coordenadas UTM 22k 0587630 – 7365843. com uma extensão de 35,00 metros lineáres e área de 276,50 m²

Extensão Total de 678,90m e Área Total de 5.393,46 m²

2.3 – Justificativa Socioeconômica

Redução das desigualdades regionais e Inter setoriais, promoção do desenvolvimento urbano através de implantação de infraestrutura e mobilidade urbana. Pavimentação com lajotas sextavadas, e calçadas de concreto, meio fio, rede de galerias de águas pluviais, rampas para deficiente, garantir a população local qualidade no acesso as vias urbanas do município, a fim de garantir condições adequadas de acessibilidade, uma vez que as mesmas se encontram em condições adversas, com terreno natural, podendo gerar transtorno aos munícipes e população adjacente que ali trafegam.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1**	Licitação e Contratação	ud	01	Dez/23	Março/23
2	**1**	Pavimentação	m²	5.119,36	Março/2023	120
3	**1**	Drenagem e obras correntes	m/m²/m³/kg	01	Março/23	120
4	**1**	Serviços complementares	m²/m³/ud	01	Abril/23	150
5	**1**	Sinalização	m²/ud	01	121	150

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Jose Morfinati** em 26/09/2023 14:51, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/10/2023 18:52. Inserido ao protocolo **20.550.165-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/09/2023 14:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a1531387c8487fc0a7268bd1649818e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 70

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
44905100	Obras e Instalações	-	R$ 179.897,56
44404200	Auxilio a municípios	R$ 890.977,52	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia (R$)	**Serviços (R$)**
Até 31/07/2023	299.201,70	59.529,22	0,00
31/07/2023 – 10/09/2023	168.857,13	34.345,87	0,00
30	84.031,46	17.092,16	0,00
60	79.415,85	16.153,34	0,00
90	81.455,00	16.568,10	0,00
120	98.830,53	20.102,32	0,00
150	79.185,85	16.106,55	0,00
Subtotal	**890.977,52**	**179.897,56**	**0,00**
Total Geral	**1.070.875,08**		

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Jose Morfinati** em 26/09/2023 14:51, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/10/2023 18:52. Inserido ao protocolo **20.550.165-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/09/2023 14:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a1531387c8487fc0a7268bd1649818e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 70

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de JAPIRA/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 179.897,56 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: JAPIRA - PARANÁ Data: 06/09/2023

PAULO JOSÉ MORFINATI
CPF: 938.772.859-53
Prefeito municipal

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Jose Morfinati** em 26/09/2023 14:51, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/10/2023 18:52. Inserido ao protocolo **20.550.165-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/09/2023 14:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a1531387c8487fc0a7268bd1649818e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 70

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- ART nº 1720234647993
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira
- Quadro de Variação

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Jose Morfinati** em 26/09/2023 14:51, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/10/2023 18:52. Inserido ao protocolo **20.550.165-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/09/2023 14:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5a1531387c8487fc0a7268bd1649818e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141a
Mov. 70

Documento: **Plano_Trabalho_CV_124_2022_Correto.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Jose Morfinati** em 26/09/2023 14:51, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/10/2023 18:52.

Inserido ao protocolo **20.550.165-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 26/09/2023 14:16.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
5a1531387c8487fc0a7268bd1649818e.